



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 350/2017, de 25 de outubro de 2017.

Exonera Supervisora de laboratório, farmácia, dos Programas – PSF/PACS, de faturamento e núcleo de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Supervisora de Laboratório, Farmácia, dos Programas – PSF/PACS, de Faturamento e Núcleo de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde – **Alessandra Aparecida Saloto.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos treze dias do mês de novembro de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de novembro de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete